

Decreto Legislativo Nº 002/2023

EMENTA: Concede título de Cidadã Lagoa Grandense ao senhor Frederico Ataíde Barbosa Damato, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, FAZ SABER, que na 15ª sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2023, realizada no dia 06 de junho de 2023, o plenário APROVOU o projeto de Decreto do Legislativo de nº 002/2023 e EU PROMULGO o mesmo com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadã Lagoa Grandense, ao senhor, Frederico **Ataíde Barbosa Damato**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que prestou e que atualmente vem sendo prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 06 de junho de 2023



Josafá Pereira da Silva
Presidente